

EDITAL DE MONITORIA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO VII (Clínica integrada 4) 2024.2

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Faculdade de Odontologia.
- 1.2. Disciplina de Estágio Supervisionado VII.
- 1.3. Profs. Roberta Cardoso e Ingo Dyballa.
- 1.4. **Números de vagas:** 04.
 - 1.4.1. Caso o número de vagas não seja preenchido, ficará a critério dos professores o preenchimento das vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período:** 09/08/2024 à 15/08/2024
- 2.2. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através do WhatsApp ([21.9949-2017](https://api.whatsapp.com/send?phone=2199492017)) por estudantes interessados, segundo o prazo definido.
- 2.3. Os alunos interessados deverão, obrigatoriamente, ter cursado as Disciplinas de Clínica integrada 3 e 4 e o estágio supervisionado VII.

3. DAS PROVAS

- 3.1. **Data e horário:** Dia 16/08/24, sexta-feira, às 14:00h
- 3.2. **Local de realização:** Sala de aula previamente informada.
- 3.3. **Ementa relativa ao projeto:** Atendimento odontológico ao paciente com necessidade de realização de prótese fixa.
- 3.4. O processo seletivo incluirá, os dois critérios abaixo, cujo caráter é classificatório:
 - 3.4.1. Prova oral e entrevista.

4. BIBLIOGRAFIA INDICADA

- ANUSAVICE, K.J. Phillips materiais dentários. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- PEGORARO LF et al. Prótese Fixa. Bases para o planejamento em Reabilitação Oral. 2ª edição. Artes Médicas, São Paulo, 2013.
- SHILLINGBURG Jr, HT et al Fundamentos de Prótese Fixa. Quintessence Editora, 3ª. edição. São Paulo, 1998.

5. INFORMAÇÕES

- 5.1. Os professores avaliarão os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.
 - 5.1.1. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).
 - 5.1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.
 - 5.1.3. A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.
 - 5.1.4. Em caso da necessidade de desempate será utilizada a média final obtida na Disciplina de clínica integrada 4.

5.1.5. Caso nenhum aluno tenha média final acima de 7,00 (sete), ficará a critério dos professores o preenchimento ou não das vagas oferecidas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Desenvolver o Projeto de Monitoria, guiado pelo professor orientador, de acordo com as atividades pedagógicas realizadas.

6.2. Cumprir carga horária compatível com as atividades previstas e necessárias para a realização do Projeto de Monitoria.

6.3. Colaborar com os professores da disciplina com a realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula e na orientação de alunos, conforme o Projeto de Monitoria.

6.4. Auxiliar – as atribuições do monitor são exclusivamente de caráter auxiliar, não sendo permitida ao monitor a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.

6.5. Formalizar, em caso de desistência, sua solicitação de desligamento junto ao professor da disciplina.

Araruama, 08 de agosto de 2024.

Professora Responsável pela Monitoria:
Roberta Marques Cardoso